

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 34/2021 – FUNAPE/ENAP
CENTRO DE CUSTO 86.012

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), em parceria com Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), torna público o presente edital referente a processo seletivo simplificado para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, para contribuir com o desenvolvimento de cursos de especialização a distância a serem ofertados pela Coordenação-Geral de Especialização e MBA da Diretoria de Educação Executiva, por meio do Projeto Desenvolvimento WEB e multimídia para o curso MBA em Gestão Pública e no Projeto Básico, que tem como objeto a contratação da Fundação de Apoio para apoio administrativo e financeiro ao projeto. Documentos constantes dos autos do processo Enap nº 04600.001716/2021-59

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

A presente seleção tem como objeto a contratação de profissionais visando atender às necessidades do Projeto Desenvolvimento WEB e multimídia para o curso de pós-graduação lato sensu: MBA em Gestão Pública à distância, passando pelo desenvolvimento da produção multimídia, implementação na plataforma Moodle, além da oferta piloto, relatório de avaliação pós-oferta piloto e outros serviços correlatos à especialização.

1.2. Justificativa do Projeto

1.2.1 A Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão estatutária desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. A Escola estabeleceu como sua finalidade, entre outras, promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, conforme art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020.

1.2.2 A Enap é uma referência na formação e capacitação de servidores públicos federais em nível nacional. Seus programas de pós-graduação em gestão pública e em políticas públicas, ofertados desde 2002, têm reconhecimento por trazerem conhecimentos inéditos e inovadores para o setor público. De maneira a contribuir para essa missão, o MBA em Gestão Pública EAD, cujas plataforma de realização serão desenvolvidas no contexto desta parceria, comporão o catálogo de cursos da Coordenação-Geral de

Especialização e MBA da ENAP. Além disso, essa ação vai ao encontro da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 (e sua alteração, o Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020) em que a Enap ofertará ações transversais de desenvolvimento da administração pública federal.

1.2.3. Para conhecer mais sobre o MBA em Gestão Pública EAD, o Projeto Pedagógico do curso está disponível no link: <https://bit.ly/3aAvMhO>

1.2.4. Pelo exposto, o presente processo tem como objetivo específico a regulamentação da contratação de especialistas em regime de bolsa que comporão a equipe multidisciplinar necessária para a execução do objeto estabelecido na parceria entre a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e a Enap (Demandante), além de compor também a formação de cadastro reserva respeitadas as disposições legais que disciplinam a matéria e em conformidade ao exposto no presente edital.

1.3. Especialidade contemplada e Vagas

1.3.1. Os profissionais contemplados neste processo seletivo, assim como o quantitativo de vagas e formação de cadastro reserva, estão descritos na tabela abaixo:

Vaga	Quantidade (unid.)	
	Vagas	Cadastro reserva
Revisor de Texto	2	S/N
Diagramador	2	S/N

1.3.2. Além das vagas previstas no processo seletivo, será formado cadastro reserva, a partir dos candidatos aprovados, para atendimento em caso de desistências ou desempenho considerado insuficiente do profissional contratado.

1.3.3. Os candidatos selecionados para o cadastro reserva poderão ser convocados enquanto perdurar a necessidade de contratação para a realização do objeto do contrato.

1.3. Cronograma

Atividades	Data
Publicação do Edital	25/10/2021
Data limite para o envio dos currículos e demais documentos	31/10/2021
Data limite para análise dos currículos	05/11/2021
Divulgação do resultado final	11/11/2021

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no período de 25 de outubro até o dia 31 de outubro de 2021, e os interessados deverão enviar os currículos e demais documentos, via plataforma FUNAPE, acessando o endereço https://www.funape.org.br/novo/envio_curriculo.php

2.2 Os documentos exigidos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF e o candidato deverá selecionar a vaga de acordo com o quadro citado no item 1.3.1. do presente Edital.

2.3. Ao acessar o link informado, o candidato deverá selecionar o Processo Seletivo Simplificado Nº **34/2021**, do qual está interessado em participar para melhor identificação junto à Fundação.

2.4. Serão consideradas válidas as inscrições que apresentarem em um único arquivo, em formato PDF, toda documentação comprobatória abaixo, para cada vaga.

- Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- Currículo Lattes;
- Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovantes de requisitos obrigatórios de acordo com ANEXO I do presente Edital;

2.5 Inscrições em desacordo com as orientações citadas no item 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do presente edital, não serão validadas.

2.6. A participação do candidato implica na ciência dos requisitos exigidos para o trabalho da especialidade, além da aceitação das normas institucionais e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. O candidato que participar desta seleção, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações contidas no currículo, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos.

2.8. A inscrição não caracteriza aprovação ou mesmo vínculo com a instituição que realizará o processo.

3. SELEÇÃO

3.1. O presente processo seletivo simplificado será constituído da análise, pela comissão examinadora designada, dos currículos e documentos comprobatórios.

3.2. Os candidatos serão avaliados e selecionados segundo a adequação com os requisitos obrigatórios e, quando houver, requisitos desejáveis para a vaga e conforme os critérios definidos e determinados no Anexo I do presente Edital.

4. DA CONCESSÃO

4.1. Quando da concessão da bolsa, o respectivo candidato selecionado receberá mensagem eletrônica do Analista do Projeto (Wender Alef), representando a Instituição contratante, FUNAPE, pelo qual deverá manifestar interesse no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena da não concessão.

4.2 O pessoal selecionado e convocado deverá apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da Instituição contratada, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado ou equivalente (a ser disponibilizado pela Instituição contratada quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Currículo (cadastrado na Plataforma Lattes - Resumido);
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- e) Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- f) Comprovante de residência atualizado.

4.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa ou similar, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

5. PAGAMENTO E PRAZO

5.1. O pagamento será realizado somente se cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos, e ocorrerá em duas parcelas com base nas conclusões das duas etapas de cada disciplina do curso descritas abaixo:

Item	Etapas	% do valor a receber
1	Disciplina/Curso na oferta Piloto	80
2	Após revisão e implementação de ajustes da disciplina para oferta Regular	20

5.2. O prazo de recebimento do valor da bolsa estará condicionado ao processo de solicitação de pagamento entre os parceiros (Enap e FUNAPE).

5.3. Em caso de atraso na entrega do trabalho contratado, o profissional estará sujeito a uma redução no valor da bolsa, proporcional ao impacto causado no projeto.

6. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

6.1 A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Enap e FUNAPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O acompanhamento do presente Edital será de responsabilidade da FUNAPE, regulando-se pelos preceitos de direito público, normativa interna da FUNAPE e, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2 O profissional contratado fica obrigado a ceder à Enap, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais relativos aos materiais produzidos em decorrência da presente contratação, incluindo todo o material didático instrucional, relatórios de pesquisa, dados, informações, textos, exercícios, obras fotográficas e audiovisuais, apresentações e outros, podendo a Escola revisá-los, adaptá-los, e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros;

8.3. No âmbito da Enap, os materiais fruto da parceria, após conclusão dos trabalhos, poderão ser publicados no Repositório Institucional da Escola, onde serão regidos pela Licença Padrão Enap (utilizada em casos cujo detentor de direitos autorais patrimoniais seja a Enap, ou seja, documentos produzidos pelos servidores no âmbito de suas atividades profissionais, ou que tenha negociado a cessão dos direitos com os autores).

8.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital.

8.5. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a Enap, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista e podendo ser rompido, unilateralmente, pela Enap ou pela FUNAPE a qualquer tempo.

8.6. As entregas serão distribuídas entre os profissionais conforme a demanda do projeto e disponibilidade do profissional.

8. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: alef@funape.org.br

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNAPE, em consonância com a ENAP, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo Simplificado.

Comissão avaliadora:

Juliana Miranda Léda - ENAP
Eliane Luz - ENAP
Eduardo Paracêncio- ENAP
Renata Scarpin - ENAP
Bruna Tenório - ENAP
Ana Claudia Costa do Nascimento – FUNAPE
Wender Alef da Silva - FUNAPE

ANEXO I

Disponibilidade das Atividades para o Projeto e MBA em Gestão Pública- EAD

1. REVISOR DE TEXTO

- a. Vagas: 2 (duas)
- b. Regra:
 - i. As atividades serão distribuídas entre os profissionais conforme a demanda do projeto e disponibilidade do profissional selecionado.
 - ii. 1 produto = 1 disciplina de 30h ou 2 disciplinas de 15h
- c. Os 2 (dois) profissionais, cujos currículos forem melhor avaliados, participarão das revisões das disciplinas conforme demanda do projeto.
- d. Valor da bolsa por produto: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais reais)

e. Descrição das atividades

Realizar a análise textual, propondo nova redação, sempre que necessário, de modo a garantir a coesão e coerência para guiar o participante de forma lógica e facilitar o aprendizado durante o curso. Realizar adequação linguística, ortográfica, morfológica, sintática e semântica do texto, de acordo com a norma culta atualizada da língua portuguesa, adequação dos textos às regras da ABNT, procedendo com as seguintes atividades:

- Revisão ortográfica e gramatical;
- Adequação às normas técnicas;
- Formatação ou organização textual;
- Revisão de provas de texto já diagramado em formato de página;
- Revisão de websites;
- Entre outros que se fizerem necessários à entrega dos produtos contratados.

Detalhamento:

- A revisão de texto deverá ser realizada, observando os seguintes aspectos:
 - desenvolvimento de texto comunicativo para o público-alvo e proposição de nova redação, sempre que necessário;
 - construção textual homogêneo e proposição de nova redação, sempre que necessário;
 - gramatical e proposição de nova redação, sempre que necessário;
 - contextual e proposição de nova redação, sempre que necessário;
 - visual e proposição de nova redação, sempre que necessário;
 - homogeneidade da comunicação e proposição de nova redação, sempre que necessário;
 - linguagem acessível e inclusiva. Proposição de nova redação, sempre que necessário;
 - direitos autorais e proposição de nova redação, sempre que necessário.

A revisão inclui todos os elementos do texto, tais como títulos, títulos de gráficos e de tabelas, notas de rodapé e referências bibliográficas, bem como dos elementos pré e pós textuais

f. Requisitos obrigatórios:

- Graduação preferencialmente em Letras, Comunicação Social, Biblioteconomia e áreas correlatas, comprovada por meio de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Experiência profissional mínima de 1 ano na área de revisão de texto que deverá ser comprovada através de cópia da carteira de trabalho ou declaração em papel timbrado emitida pela empresa;

- Experiência profissional em análise textual, gramatical, ortográfica, contextual e interpretativa, abarcando análise discursiva, análise semiótica, linguagem inclusiva e de gênero, além de normalização conforme as normas da ABNT e o Novo Acordo Ortográfico.

g. Requisitos desejáveis (conhecimento básico):

- Google Docs e Google Drive;
- Sistema Microsoft Windows,
- Pacote Office: Word, Powerpoint, Excel e correio eletrônico.
- Ferramentas de gestão de projetos.

As revisões serão realizadas em documentos enviados em formato editável (.DOC ou .ODT) e toda alteração feita no texto original deverá ser marcada utilizando as ferramentas de revisão para que todos tenham ciência da correção a ser feita e também para que aprovelem a alteração proposta. Ao fim de cada etapa, a revisão deverá ser enviada às partes envolvidas, via e-mail.

Ao fim de cada etapa, a revisão deverá ser enviada às partes envolvidas, via e-mail.

Entregas: 1 disciplina revisada de 30h ou 2(duas) de 15h.

2. DIAGRAMADOR

- a. Vagas: 2 (duas)
- b. Regras:
 - i. As atividades serão distribuídas entre os profissionais conforme a demanda do projeto e disponibilidade do profissional selecionado.
 - ii. 1 produto = 1 disciplina de 15h
- c. Os 2 (dois) profissionais, cujos currículos forem melhor avaliados, participarão das disciplinas/conteúdos do curso conforme a demanda.
- d. Valor da bolsa por produto: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais reais)

e. Descrição das atividades:

- Produção e criação de composições gráficas editoriais customizadas editáveis em formatos compatíveis com os softwares de edição de imagem e texto da Adobe Creative Cloud.
- Elaborar gráficos, infográficos e tabelas, melhorando a qualidade das imagens e padronizando os outros elementos;
- Adaptação de imagens para aplicação no ambiente virtual da disciplina (banners, grids, formato de grids e ícones para o curso e moodle);
- Criação de imagens para aplicação no ambiente virtual da disciplina e do Moodle disciplina (banners, grids, formato de grids e ícones para o curso e moodle);

- Diagramar materiais, distribuindo os elementos gráficos no espaço delimitado, visando uma leitura fluida e eficaz;
- Produção visual e diagramação das telas para videoaulas;
- Criação e tratamentos de imagens em geral;
- Compilar e organizar arquivos para a produção gráfica com o padrão de definido pela contratante
- Elaboração dos ebooks da disciplina;

Requisitos obrigatórios:

- Graduação em Comunicação Visual (publicidade e Propaganda), Design Gráfico ou áreas afins.
- Conhecimento técnico nos programas InDesign, Illustrator, Photoshop, Acrobat e pacote Office.
- Habilidade nas ferramentas de Word, Adobe Cloud e recursos de conectividade: internet, e-mails e afins.
- Portfólio com, no mínimo, 5 trabalhos realizados, a ser apresentado com o currículo.
- Experiência profissional em diagramação de materiais didáticos e ilustração de, no mínimo 1 ano na área, que deverá ser comprovada por meio de cópia da carteira de trabalho ou declaração em papel timbrado emitida por empresa.

Requisitos desejáveis (conhecimentos básicos)

- Diagramação em moodle;
- Google Docs e Google Drive;
- Sistema Microsoft Windows,
- Pacote Office: Word, Powerpoint, Excel e correio eletrônico.
- Ferramentas de gestão de projetos.
- Articulate (em especial, Rise)

Ao final de cada etapa, o serviço de diagramação deverá ser apresentado em arquivo PDF, arquivo editável Adobe Indesign extensão. indd e pacote com imagens vinculadas e arquivos das fontes utilizadas. Além disso, deverá ser entregue pacote contendo todas as peças de mídia produzidas, em formatos editáveis e compatíveis com os softwares do pacote Adobe Creative Cloud. As peças deverão ser identificadas e organizadas de acordo com sua posição nos módulos ou na página inicial de cada disciplina.

Edital Enap - Bolsista - 86.012.docx

Documento número #16ad6eff-2994-4953-be7b-6dfff8b51bba

Hash do documento original (SHA256): 2695cc9b43a1b129aab2988d40a92b2f173d1191c188f0de5e3d1cf0139d6af8

Assinaturas

Orlando Afonso Valle do Amaral

CPF: 102.388.401-15

Assinou como representante legal em 25 out 2021 às 15:52:10

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 25 out 2021, 15:05:11 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 16ad6eff-2994-4953-be7b-6dfff8b51bba. Data limite para assinatura do documento: 26 de outubro de 2021 (12:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 out 2021, 15:05:19 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: orlando@funape.org.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Orlando Afonso Valle do Amaral e CPF 102.388.401-15.
- 25 out 2021, 15:52:10 Orlando Afonso Valle do Amaral assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email orlando@funape.org.br (via token). CPF informado: 102.388.401-15. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.154.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 out 2021, 15:52:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16ad6eff-2994-4953-be7b-6dfff8b51bba.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 16ad6eff-2994-4953-be7b-6dfff8b51bba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.